

PORTARIA N.º 1697/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 160, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de junho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência 01/03/2017	Progressão/Promoção	
PATRICIA PINTO WOLFFENBUTTEL		DIII-02	DIII-03
ROBERTO MAURICIO BOKOWSKI SOBRINHO	04/05/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 29 de junho de 2017.

Janete Otte Vice-reitora

Reitora em exercício